



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 067/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041/2024-PJ/AS/PMAAN; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA**, matrícula: 0022653, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, 07/04/2017 a 06/04/2018 e 07/04/2022 a 06/04/2023, compreendido no mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B684DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 095/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 036/2024 – PJ/AS/PMAAN;

RESOLVE:-

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 002162, Coordenadora de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024, compreendido no mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:933089E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 067/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041/2024–PJ/AS/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA**, matrícula: 0022653, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, 07/04/2017 a 06/04/2018 e 07/04/2022 a 06/04/2023, compreendido no mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C1D4423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 47/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0102/GAB/ADM /2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 000154, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 19 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA1F62CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 040/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 037/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 009/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;